

Prefeitura Municipal de Jaraguari

PARECER Nº 001/2025

Jaraguari/MS 06 de março de 2025.

PARECER Nº 001/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, no município de Jaraguari/MS, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 1207 de 08 de março de 2023, reunidos em 06 de março de 2025, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito á Rua Américo Ferreira de Souza Nº 191. O conselho analisou os documentos constantes da Prestação de contas, relativos ao balanço **ANUAL DE 2024**, apresentados pelo município de Jaraguari a este conselho: Balanço de receita e despesas, quadro demonstrativo de movimentação dos recursos oriundos do **FUNDEB**.

No quadro de demonstrativo de Recursos do FUNDEB foram analisados os seguintes itens:

- 1. **Receitas recebidas no exercício – R\$ 5.901.524,97**
 - 1.1. **Transferência de Recursos do FUNDEB – imposto e transferência o valor de R\$ 5.877.603,87**

- 1.2 **Rendimentos de ampliação financeira do FUNDEB – impostos e Transferência – R\$ 23.921,10**

2: **Despesas do FUNDEB no Exercício - R\$ 6.106.251,11**

- 2.1 **Remuneração dos profissionais da Educação Básica – R\$ 5.221.833,07**
- 2.2 **Outras despesas – encargos INSS sobre folha de pagamento: R\$ 884.418,04**

Controle da disponibilidade financeira e conciliação bancária	Valores
Disponibilidade financeira em 31 de dezembro de 2023	160.696,52
Receitas orçamentaria	5.901.524,97
Receita extra orçamentaria recebida no exercício	2.215.815,30
Despesas orçamentaria paga no exercício	6.106.251,11
Despesas extra orçamentária	2.170.578,79
Saldo bancário final do período	1.206,89

Após análise e discussão, observando que a prestação obedeceu aos fins que destinava, bem como aos dispositivos legais, emite o PARECER CONCLUSIVO FAVORÁVEL Á APRESENTAÇÃO DE

CONTAS ANUAL DE 2024 E DOS MESES DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024, conforme documentação apresentada pelo município.

Matéria enviada por ALINE MORAES LIMA